



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

LEI Nº 1404

DE 27 DE JUNHO DE 2008

“Autoriza a alienação, por doação, das áreas de terreno que especifica à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Praia Grande, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – do Estado de São Paulo e ao Estado de São Paulo”

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Praia Grande, a área de terreno objeto da matrícula nº 142.216, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado de São Paulo a área de terreno objeto da matrícula nº 142.217, e ao Estado de São Paulo a área de terreno objeto da matrícula nº 142.218, ambas inscritas no Registro de Imóveis de Praia Grande – SP.

Art. 2º. A doação a que se refere esta Lei será feita para que a OAB e o CREA construam edifício destinado à instalação e funcionamento de suas respectivas sedes, e ao Estado de São Paulo para a construção e funcionamento de um Posto Fiscal.

Art. 3º. Fica assegurado à Prefeitura o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas por esta lei e pelo instrumento de doação, o qual deverá prever os encargos cometidos aos donatários, os prazos a serem observados e a cláusula de retrocessão, em caso de inadimplemento.

Parágrafo único. A alienação das áreas será necessariamente precedida de avaliação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 27 de junho de 2008, ano quadragésimo segundo da emancipação.


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

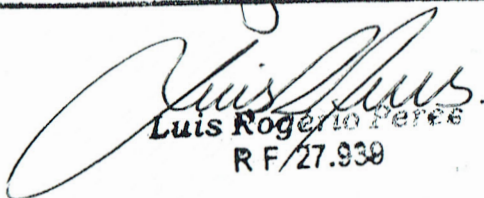
Reinaldo Moreira Bruno
Secretário Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração em 27 de junho de 2008.

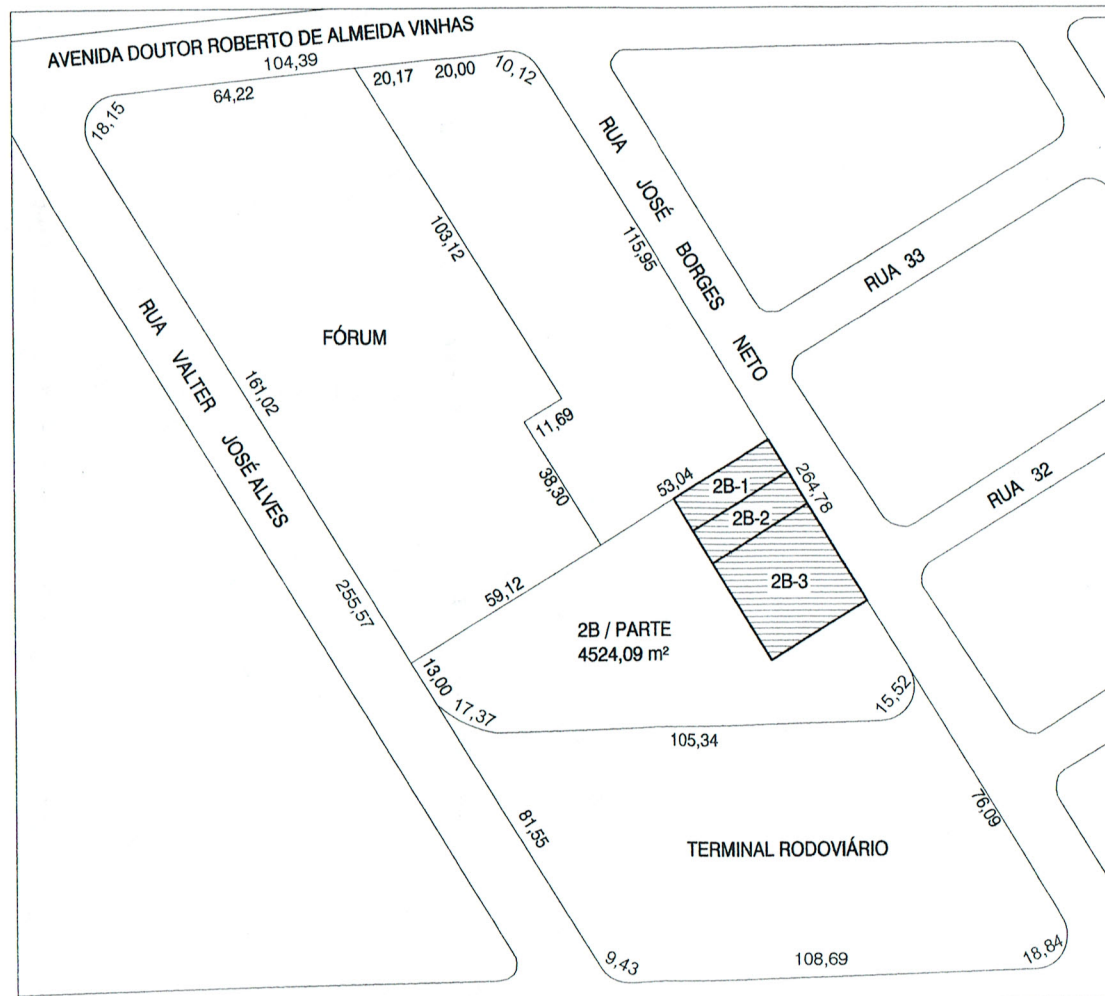
Ramiro Simões Vieira Malho
Secretário de Administração

Proc. nº 8215/99

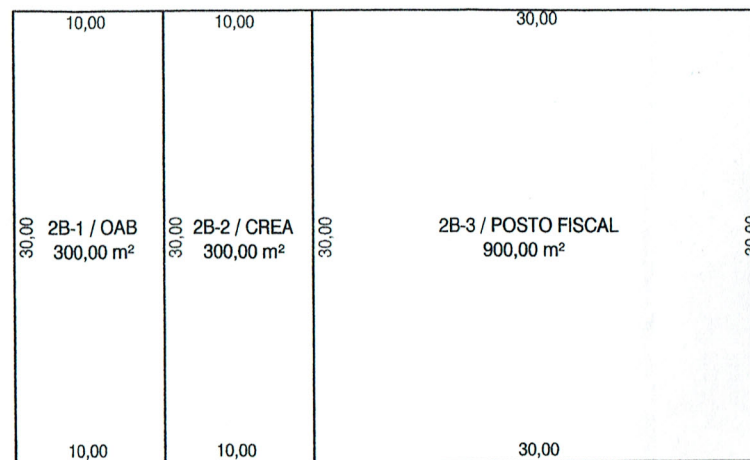
REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO
NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICI-
PAL CONFORME ARTIGO 106 DA LEI Nº 681-5
(LEI ORGÂNICA DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE)
DURANTE 03 (TRÊS) DIAS.
AFIXADO EM 27, junho, 2008


Luis Rogério Peres
R F/27.939

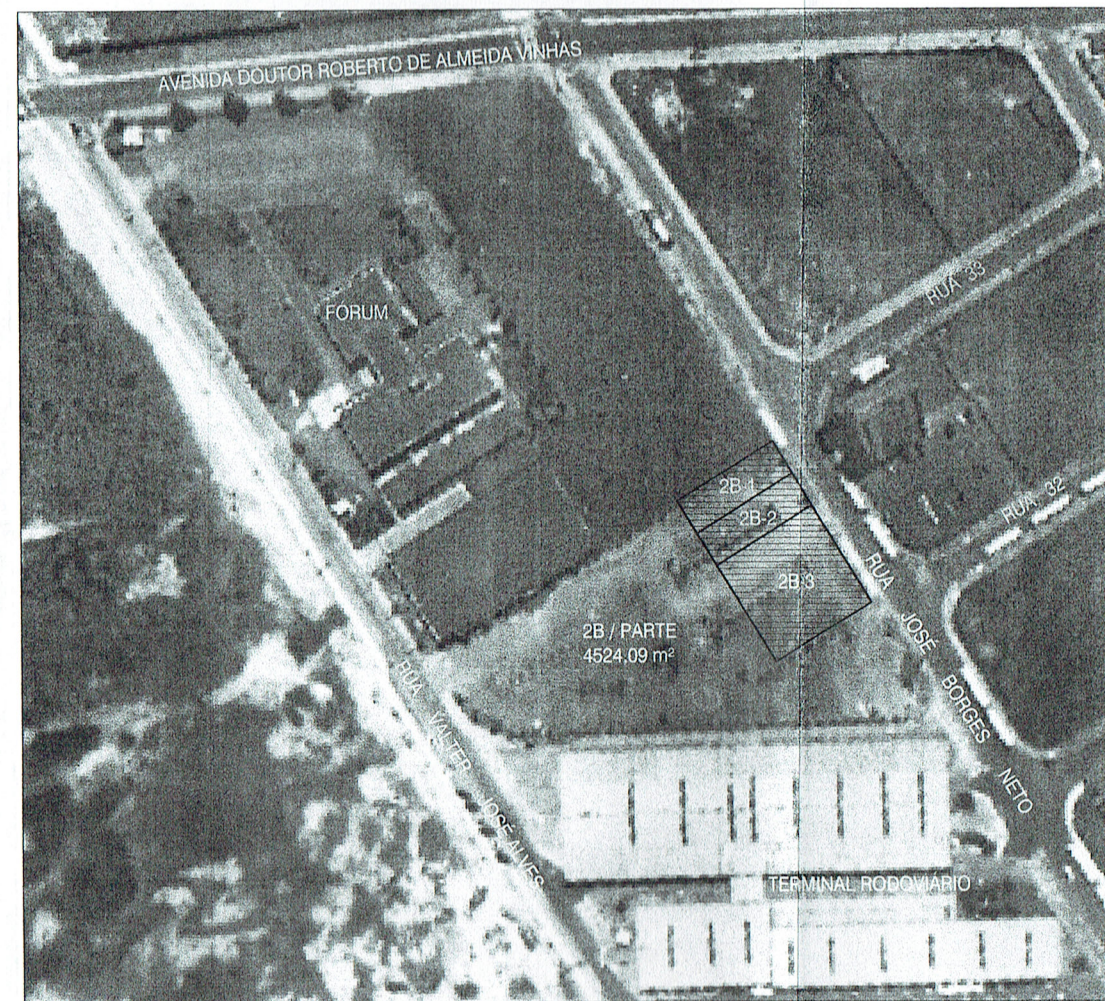




01
LOCALIZAÇÃO 1:2000



03
ÁREAS 1:500



02
FOTO AÉREA SEM ESCALA

**COORDENADORIA
DE PROJETOS
ESPECIAIS**

NOTAS

AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO

LEI Nº 1404 DE 27 DE JUNHO DE 2008

TÍTULO LOCALIZAÇÃO - FOTO AÉREA - ÁREAS
SUB-TÍTULO

ASSUNTO PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO RUA JOSÉ BORGES NETO - LOTE 2B

PROCESSO

COD. DO DESENHO

DATA NOVEMBRO/2007
ESCALA Indicada

